

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 20717/2026/2**

Sumário: Primeira alteração ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais de Mondim de Basto.

**1.ª Alteração ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano
para Fins Habitacionais de Mondim de Basto**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua reunião ordinária realizada a 13 de agosto de 2026, foi aprovado o Projeto de 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais de Mondim de Basto e dar início ao período de consulta pública. O referido Projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único e no *site* institucional do Município de Mondim de Basto (municipio.mondimdebasto.pt), pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da data da publicação de aviso em 2.ª série do *Diário da República*, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, observações ou reclamações, no prazo supra referido, as quais devem ser remetidas por via postal, para a Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico, para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o período normal de expediente.

13 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Bruno Miguel de Moura Ferreira.

320033177